



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o triênio 2019-2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC, designado pela Portaria nº 29/2019/GR/UNILA, no exercício de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1/2019/CGTIC, que nomeia a equipe e estabelece o prazo de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI e Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME que estabelece a obrigatoriedade do PDTIC para as contratações e aquisições de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
CONSIDERANDO o disposto no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, que estabelece a competência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para aprovação do PDTIC;
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 23422.004253/2019-53; resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o triênio 2019-2021, nos termos do processo administrativo 23422.004253/2019-53.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 12 de junho de 2019.